

**ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
002/2017.**

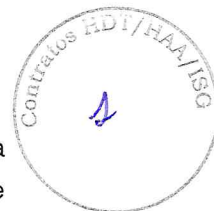
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA – doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.842.757/0001-46, com sede na Alameda das Espatódias, s/n, Qd. 03, Lt. 07, esquina com Ruas do Ipês - Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia – Goiás, CEP 74.681-220, neste ato representado pelos seus sócios Rodolfo Stoppa Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3627124 – DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 819.926.021-15, residente e domiciliado na Av. Pinheiros Chagas, s/n, Qd. 53, Lt. 25, Bairro Jundiá, Anápolis – GO, CEP 75.110-580, Luiz Gustavo Martins Arruda, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1979766/2º via – DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 585.534.101-10, residente e domiciliado na Rua T-30, nº 1227, Residencial Canoeiro, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP 74210-060, e por Roberto França Abrão e Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3677636 – DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 710.598.491-00, residente e domiciliado na Avenida T 15, nº 1.200, apartamento 302, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP 74.230-010 doravante denominado **CONTRATADO**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0175/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de empresa especializada em guarda, tratamento arquivístico, gestão de documentos e apoio no acesso ao acervo de documentos pertencentes ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 03/02/2017.



1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **28/06/2018** e **finalizando-se em 27/06/2019**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral e/ou Superintendência da CONTRATANTE e encontra amparo legal no parágrafo 2º, artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do Estado de Goiás do Instituto Sócrates Guanaes.

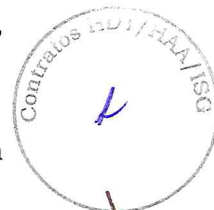
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante depósito o valor estipulado de acordo com a demanda mensal e de acordo com os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CAIXAS	VALOR UNITÁRIO POR CPA
Taxa de Implantação	xxx	R\$ 6,00
Guarda mensal	xxx	R\$ 1,50
Entrega normal	Até 5 cpas	R\$ 25,00*
Entrega urgente	Até 5 cpas	R\$ 35,00**
Devolução de caixas	xxx	Sem custo
Rearquivamento	xxx	Sem custo
Sala de consulta	xxx	Sem custo
Taxa de digitalização por demanda	xxx	R\$ 4,50
Digitalização por folha	Por imagens	R\$ 0,18
Armazenamento de imagens no servidor	Por GB	R\$ 15,00
Consulta por documento	xxx	R\$ 1,99
Cópia	xxx	R\$ 0,10 por folha
Relatórios web	xxx	Sem custo

3.2. Já estão incluídos no preço todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução destes, das responsabilidades e obrigações do CONTRATADO, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

- (a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços;
- (b) Despesas e encargos financeiros;
- (c) Todos os custos decorrentes de tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, amortização dos equipamentos, materiais de uso e



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

consumo nas atividades auxiliares, equipamentos de proteção individual (EPI), juros, lucros e riscos, improdutividade dos equipamentos e perdas de qualquer natureza;

(d) Despesas oriundas de marcas, patentes e direitos de propriedade intelectual em geral.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2017, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste termo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Goiânia, 26 de junho de 2018.

Aline Oliveira
Diretora Geral
CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE
Aline Maria de Oliveira

Antônio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
Condomínio Solidariedade

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46

Rodolfo Stoppi Junior
ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.757/0001-46

Luiz Gustavo Martins Arruda
ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA - EPP
CNPJ: 05.842.757/0001-46

Roberto França Abrão e Silva

Testemunhas:

Diego Rodrigues
Nome: *Diego Rodrigues Romão da Silva*
CPF: *585.835.891-53*

Diego Rodrigues
Nome: *Diego Rodrigues*
CPF: *00378581147*

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
Coord. Financeiro
ISG - HDT

Carla Amanda B. Lato
Nome:
CPF: *004.900.581-24*

Eduardo Ferra
Nome: *Eduardo Ferra*
CPF: *00378581147*

Contratos HDT/HAN/ISG

Contratos HDT/HAN/ISG

Página 3/3